

## EDITAL Nº 180/2022 – DEAD/FUERN

**DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE CURRICULAR DOS CANDIDATOS COM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº159/2022- DEAD/FUERN .**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado preliminar da fase de análise curricular dos candidatos com vínculo efetivo com a FUERN no processo seletivo de professores formadores e criação de cadastro de reserva para atuação no curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

### **1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DOS CANDIDATOS COM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN.**

1.1 Consta no quadro abaixo o resultado preliminar da análise curricular dos candidatos com inscrições homologadas para o **Eixo Formativo 1 (Educação e Cultura)**.

NOME DO CANDIDATO	A	B	C	D	E	TOTAL
FRANCISCA MARIA GOMES CABRAL SOARES	30	2	20	20	5	<b>77</b>
HÉLIO JUNIOR ROCHA DE LIMA	30	0	20	20	0	<b>70</b>

**Legenda:** A: Titulação; B: Docente em EaD no ensino superior; C: Docente no ensino superior presencial; D: Publicações; E: Curso de Formação sobre EaD.

1.2. Consta no quadro abaixo o resultado preliminar da análise curricular dos candidatos com inscrições homologadas para o **Eixo Formativo 2 (Processo Ensino-Aprendizagem)**.

NOME DO CANDIDATO	A	B	C	D	E	TOTAL
EMANUELA CARLA MEDEIROS DE QUEIROS	30	16	6	20	5	<b>77</b>
MARIA CLEONICE SOARES	20	2	14	20	0	<b>56</b>
ERICK VINÍCIUS SANTOS GOMES	30	0	12	0	0	<b>42</b>

**Legenda:** A: Titulação; B: Docente em EaD no ensino superior; C: Docente no ensino superior presencial; D: Publicações; E: Curso de Formação sobre EaD.

1.3. Consta no quadro abaixo o resultado preliminar da análise curricular dos candidatos com inscrições homologadas para o **Eixo Formativo 3 (Escola e os Processos Pedagógicos)**.

NOME DO CANDIDATO	A	B	C	D	E	TOTAL
IASMIN DA COSTA MARINHO	30	20	20	20	0	<b>90</b>
ANTÔNIA BRUNA DA SILVA	30	0	20	20	0	<b>70</b>
GIOVANA CARLA CARDOSO AMORIM	30	0	20	0	0	<b>50</b>
EUGÊNIA MORAIS DE ALBUQUERQUE	20	2	20	0	0	<b>42</b>

**Legenda:** A: Titulação; B: Docente em EaD no ensino superior; C: Docente no ensino superior presencial; D: Publicações; E: Curso de Formação sobre EaD.

1.4. Consta no quadro abaixo o resultado preliminar da análise curricular do candidato com inscrição homologada para o **Eixo Formativo 4 (Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental: campos de experiências e áreas de ensino)**.

NOME DO CANDIDATO	A	B	C	D	E	TOTAL
ANTONIA MAÍRA EMELLY CABRAL DA SILVA VIEIRA	30	4	20	20	10	<b>84</b>

**Legenda:** A: Titulação; B: Docente em EaD no ensino superior; C: Docente no ensino superior presencial; D: Publicações; E: Curso de Formação sobre EaD.

1.5. Consta no quadro abaixo o resultado preliminar da análise curricular do candidato com inscrição homologada para o **Eixo Formativo 6 (LIBRAS)**.

NOME DO CANDIDATO	A	B	C	D	E	TOTAL
ANA ELILIA TRIGUEIRO BARROS CAVALCANTI	0	10	12	16	0	<b>38</b>

**Legenda:** A: Titulação; B: Docente em EaD no ensino superior; C: Docente no ensino superior presencial; D: Publicações; E: Curso de Formação sobre EaD.

## 2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra a etapa de análise curricular poderá fazê-lo mediante formulário eletrônico disponível no site: <https://dead.uern.br/selecoes> no dia **26/11/2022**.

2.2. Serão indeferidos os pedidos de recursos apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste edital.

2.3. Não será aceito o envio de documentos exigidos no item 5.2 do Edital nº159/2022 – DEaD/FUERN que não foram anexados no ato da inscrição. Em seu recurso, caberá ao candidato defender a documentação já enviada.

2.4. O deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgado no edital de resultado de recursos disponível no site: <https://dead.uern.br/selecoes> no dia **29/11/2022**.

2.5. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

**Mossoró/RN, 25 de novembro de 2022**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria Nº 3654/2022 – GP/URERN